SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA

De: Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita-MT
Para: Mesa Diretora e Vereadores
Assunto: Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência

Senhores Vereadores,

Considerando a necessidade de garantir a tramitação e deliberação tempestiva de assuntos de grande relevância para o Município, **solicitamos a apreciação em regime de urgência** das seguintes Mensagens de Veto, a serem incluídas na ordem do dia da próxima sessão plenária:

1. **Projeto de Lei nº 005/2025** – Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 950, de 20 de março de 2023, e dá outras providências".

2. **Projeto de Resolução nº 003/2025** – "Dispõe sobre a transferência de bens móveis do Poder Legislativo Municipal ao Poder Executivo Municipal de Nova Guarita - MT, e dá outras providências".

Justificativa:

Submetemos a apreciação o **Projeto de Lei nº 005/2025**, que visa promover alterações na **Lei Municipal nº 950, de 20 de março de 2023**, bem como o **Projeto de Resolução nº 003/2025**, que dispõe sobre a transferência de bens móveis do Poder Legislativo Municipal ao Poder Executivo Municipal de Nova Guarita – MT.

As propostas ora apresentadas são de suma importância para assegurar a regularidade dos atos administrativos e legislativos, visando a adequação normativa necessária para atender aos interesses públicos e promover a eficiência da gestão municipal. No tocante ao Projeto de Lei, as alterações sugeridas se mostram imprescindíveis para a atualização e o aprimoramento da legislação vigente, corrigindo eventuais inconsistências e adequando o texto legal às demandas atuais da administração pública.

Quanto ao Projeto de Resolução, a transferência dos bens móveis ao Executivo Municipal justifica-se pela reorganização patrimonial necessária, considerando a otimização do uso dos referidos bens em prol da coletividade, bem como a economicidade e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de se dar celeridade à tramitação legislativa, solicitamos a apreciação em **regime de urgência**, confiantes no compromisso dos nobres vereadores com o interesse coletivo.

Assim, contamos com o imprescindível apoio e colaboração de Vossas Excelências para a aprovação das propostas ora submetidas.

Atenciosamente,

Nova Guarita – MT, 28 de abril de 2025.

Geane Fátima Boschetti Bueno
Presidente